



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 03/08/2024 às 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 035/24 – OBJETO: Contratação de empresa certificada para realizar inspeção conforme norma NIE DIMEL 016, Revisão n.º 3 Inspeção de bancadas de ensaios de hidrômetros e Portaria n.º 246, de 17 de outubro de 2000 do INMETRO, alterada pela Portaria n.º 155, de 30 de março de 2022, para a bancada de ensaios de hidrômetros da CESAMA, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos. Com base no disposto no art. 30, **caput**, da Lei n.º 13.303/2016, mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 035/24, AUTORIZO a contratação direta da empresa **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ: 17.322.264/0001-64, pelo valor de R\$ 11.598,40 (onze mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Juiz de Fora, 02 de agosto de 2024. a) MARCELO MELLO DO AMARAL – Diretor de Desenvolvimento e Expansão.

Fechar